



DECRETO Nº 3.732 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

"Decreta Ponto Facultativo no dia 30 de Agosto de 2023, no âmbito do Município de Santos Dumont".

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Santos Dumont-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais em vigor, e

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado de Minas Gerais, alinhados ao MOVIMENTO "**SEM FPM NÃO DÁ**", de abrangência nacional, organizado pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM), AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS e outros Presidentes de Associações Estaduais;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto de 2023 reuniram-se em mobilização, Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, **ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;**

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a população para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visó é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do em comum,



DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, o expediente do **dia 30 de agosto de 2023**.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, especialmente os das áreas da Saúde, Educação e coleta de lixo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alberto Santos Dumont, 29 de agosto de 2023

Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

Joseane Aparecida de Azevedo
Secretária Municipal de Administração